



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	1ª VIA
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☒	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	
			Nº 316/2025

AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB

INDICAÇÃO

Senhora Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT e Excelentíssimo Senhor Diretor Municipal de Zeladoria Urbana (LIMPURB), a seguinte **INDICAÇÃO:**

Serviços de limpeza e remoção do mato no Centro Comunitário do Bairro Porto.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de uso e segurança aos moradores do Bairro do Porto, que utilizam o Centro Comunitário para atividades sociais, esportivas e comunitárias.

Atualmente o local encontra-se com acúmulo de mato e sujeira compromete a higiene, a estética e a segurança dos frequentadores, além de favorecer a presença caramujos e animais peçonhentos.

A execução da limpeza e a remoção do mato proporcionarão um ambiente mais agradável e adequado para o convívio social, contribuindo para a valorização do espaço público e o bem-estar da comunidade local.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390031003500390032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	1ª VIA <u>Nº 316/2025</u>
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
		☒ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	

AUTOR: **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB**

AO: 1) Sr. Abílio Brunini - Prefeito Municipal - Prefeitura de Cuiabá

AO: 2) Sr. Felipe Wellaton –Diretor Municipal de Zeladoria Urbana

Katiuscia Manteli- PSB
Vereadora



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390031003500390032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

